

PODER JUDICIÁRIO GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA SECÃO DE ALMOXARIFADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Vimos, pelo presente, encaminhar para conhecimento de V. Sa, o Estudo Técnico Preliminar elaborado para descrever os procedimentos essenciais aos serviços de transporte rodoviário de cargas fracionadas, a fim de realizar entrega e recolhimento de materiais de uso e consumo e bens patrimoniais em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça e as diversas Unidades Judiciárias da região metropolitana e Interior do Estado do Ceará.

Este Estudo Técnico Preliminar, pretende-se identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Processo Administrativo

8503067-29.2023.8.06.0000

Área Requisitante

Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.
- 1.1 Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

- 1.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, portanto, o serviço será de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pois visa o atendimento das necessidades do TJCE, para a demanda de transportes de carga em todo o Estado do Ceará.
- 1.3 Atualmente, a prestação desses serviços é coberta pelo Contrato nº 28/2018, firmado com a empresa MACALE TRANSPORTES E COMÉRCIO - EIRELLI - ME, CNPJ nº 19.018.615/0001-73, cuja vigência expira em 13 de julho de 2023.
- 1.4 Os serviços pretendidos e declarados neste ETP, são essenciais para a manutenção das atividades ordinárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará. O transporte de carga especializada garante que os bens de consumo como materiais expedientes, artigos e utensílios de escritório, limpeza e higiene, bens permanentes como computadores, mobiliário e equipamentos adquiridos pelo TJCE sejam entregues nas unidades judiciárias de forma segura e dentro do prazo estabelecido.
- 1.5 Destaque-se, ainda, que a falta desses bens de consumo e permanentes acarretarão prejuízos na execução das atividades jurisdicionais, uma vez que dificulta o atendimento à população, por prejudicar a prestação dos serviços por parte dos funcionários. Já a utilização de mobiliário em condições precárias, eleva a probabilidade de ocorrência de acidentes de trabalho, indo de encontro as normas de ergonomia.
- 1.6 Os serviços objeto declarados neste Estudo Técnico Preliminar são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e Resolução do Órgão Especial nº 08/2022.
- 1.7 O TJCE possui alguns veículos próprios, mas que não são suficientes para atender a demanda de transporte de bens patrimoniais e de consumo para todas as unidades judiciárias do Estado. Além disso, o transporte próprio pode ser inviável em alguns casos, como o transporte de produtos de grande porte ou de produtos que exigem condições especiais de transporte.
- 1.8 Os quantitativos foram definidos conforme histórico de consumo da Seção de Almoxarifado que supervisiona a entregas dos materiais de uso e consumo, e conforme histórico de consumo, projetos e demandas previstas para a Coordenadoria de Patrimônio que realizará a entrega dos materiais permanentes.
 - 1.9 Os veículos serão do tipo baú e devem conter no mínimo os seguintes itens:

- Ar-condicionado;
- Poltronas;
- Capacidade mínima de 03 (três) lugares sentados;
- Rampa plataforma hidráulica;
- No máximo 05 (cinco) anos de uso, levando em consideração a idade média da frota de caminhonetes/furgões (1,5t à 3,49t), caminhões leves (3,5t à 7,99t) e simples (8t à 29t), divulgadas no site da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
 - Demais itens obrigatórios conforme legislação de trânsito vigente.
 - 1.10 Os veículos deverão ter capacidade de volume e peso de:
 - 10m³ / 2 toneladas;
 - 30m³ / 6 toneladas;
 - 70m³ / 14 toneladas;
- 1.11 Todos os veículos devem conter sistema de rastreamento com software disponibilizado ao TJCE, com as seguintes características:
- Acesso as informações instantâneas de localização individual dos veículos, via browser ou aplicativo de software;
- Acesso a informações de todas as viagens com os trechos percorridos, com horário e data específicos, identificadas em mapa, com uma temporalidade de visualização durante toda a vigência contratual disponíveis para consulta.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações

2.1 A presente demanda de serviços consta no PAC 2024, sob o número TJCESEADI 2024 0001.

3. Requisitos da contratação

3.1 Os serviços compreendem a realização de transporte para realizar entrega e recolhimento de materiais de uso e consumo e bens patrimoniais em veículos fechados com capacidade e características estabelecidas em documentos específicos e no respectivo Termo de Referência.

3.2 No julgamento das propostas, considerar-se-á empresa que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, ofertar o menor preço global anual por lote.

A forma de adjudicação do presente CERTAME será o menor preço por lote, não sendo aceitos preços unitários superiores aos estimados.

- Não serão aceitos preços unitários superiores aos estimados.
- 3.2.1 O regime de execução será por empreitada por preço unitário por se tratar de contratação de serviços por preço certo de unidades determinadas.
- 3.3 Para efeitos de comprovação da qualificação técnica, a empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que já prestaram serviços de mesma natureza com, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo anual de quilômetros estimados nos lotes deste termo.
- 3.3.1 A empresa disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 3.3.2 Os licitantes deverão apresentar certificado comprovando estar inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme determina o art. 2º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007.
- 3.4 Os serviços compreendem a realização de transporte rodoviário de cargas fracionadas, a fim de realizar entrega e recolhimento de materiais de uso e consumo e bens patrimoniais em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça e as diversas Unidades Judiciárias da região metropolitana e Interior do Estado do Ceará, com capacidade mínima entre 10m³ à 70m³, incluindo, carga exclusiva no veículo, mão de obra, seguro de carga, equipamentos necessários à movimentação dos materiais e eventualmente galpão.

- 3.4.1 A viagem normalmente será no padrão ponto a ponto ou ida e volta, entretanto, poderá ser requerido algum tipo de serviço do tipo recolhimento de bens patrimoniais de uso e consumo na volta desse caminhão.
- 3.4.2 Os condutores deverão possuir vínculo empregatício, contrato de prestação de serviços ou vinculo societário com a empresa.
- **3.4.3** A empresa deverá, quando assim for necessário, disponibilizar embalagens suficientes e adequadas de forma a preservar a integridade de todo o material e/ou itens a serem transportados, tais como caixas de papelão comum e corrugado, cobertores, acolchoados, plástico poli bolha, fita crepe, caixas plásticas, de madeira e/ou grades metálicas e outros necessários de acordo com o material a ser transportado, bem como dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc).
- **3.4.4** Na execução do serviço, a empresa deverá, obrigatoriamente, utilizar todas as técnicas, regras e normas pertinentes à prática usual do mercado, quanto ao manuseio dos bens patrimoniais e materiais de uso e consumo e as suas disposições em galpões ou em caminhões, tais como forma e altura de empilhamentos, proteção de bordas etc, a fim de evitar avarias nos materiais transportados, sob pena de ter que ressarcir o Tribunal de Justiça quanto aos prejuízos causados.
- 3.4.5 Os materiais não poderão ser arrastados, devendo ser carregados pelos ambientes e circulações de onde estiver sendo prestado o serviço, o que permite segurança e qualidade na execução da atividade, evitando, além do barulho desnecessário, a possibilidade de arranhar os revestimentos (pisos cerâmicos, granitos etc).
- 3.4.6 A empresa disponibilizará quantos ajudantes registrados (se for avulso sindicalizado no sindicato intermediador), forem necessários para a efetiva realização dos serviços especificados, no intuito de permitir maior eficiência no fluxo temporal e operacional do transporte, carregamento e descarregamento de materiais.
- 3.4.7 A empresa deverá obrigatoriamente fornecer todos os equipamentos de segurança (EPI'S) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso durante toda a prestação de serviços, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.
- 3.4.8 As pessoas, a serviço da empresa, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa.

- 3.4.9 Todos os veículos da empresa devem conter sistema de rastreamento com software disponibilizado ao Tribunal de Justiça.
- 3.4.10 A empresa deverá deixar os ambientes limpos, sem restos de embalagens ou outros materiais por ela utilizados, tanto na origem quanto no destino.
- 3.4.11 Quando da execução do serviço, por questão da limitação do horário de funcionamento dos locais onde ocorrerão o carregamento e o descarregamento dos materiais transportados, poderá haver necessidade do veículo de carga permanecer em galpão da contratada, com área mínima de 150m², por até 72 horas, momento em que a carga já deverá estar segurada.
- 3.4.12 Não modificar, sob qualquer pretexto, os roteiros estabelecidos, salvo sob solicitação do Fiscal ou Gestor do Contrato em atendimento a alguma determinação do TJCE ou em caso superveniente ou de força maior que impossibilitem a execução, apresentando a devida justificativa.
- 3.4.13 Conceder ao CONTRATANTE o direito de exercer prévia fiscalização sobre os serviços solicitados, permitindo acesso em suas dependências e ao(s) veículo(s) destinados ao carregamento, bem como, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.
- 3.4.14 A empresa responsabilizar-se-á integralmente (inclusive com seguro total de todos os materiais transportados) pelas cargas transportadas desde o momento em que esta lhe for confiada, já incluídos os períodos destinados à carga e descarga no ponto de coleta e entrega de materiais.
- 3.4.15 Apresentar no ato da disponibilização do veículo para prestação dos serviços, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e apólice do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua carga, as pessoas transportadas ou não (Seguro DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes.
- 3.4.16 O Serviço será executado sistematicamente, sempre que solicitado pelo contratante, devendo a empresa cumprir os prazos estabelecidos no contrato.

- 3.5 Todas as mercadorias transportadas deverão estar acobertadas pelas apólices: Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Cargas - RCTR-C e Responsabilidade Civil Facultativa de Desvio de Cargas – RCF-DC.
- 3.5.1 Além de outras exigências, a empresa deverá apresentar mensalmente ao Gestor do Contrato os comprovantes de pagamento das apólices dos seguros de cargas.
- 3.5.2 A empresa responsabilizar-se-á integralmente com seguro de carga, que contemple roubo, furto, incêndio, casos fortuitos e de força maior, com perda parcial ou total de todos os materiais transportados desde o momento em que esta lhe for confiada, já incluídos os períodos destinados à carga e descarga no ponto de coleta e entrega de materiais.
- 3.5.3 A empresa responsabilizar-se-á integralmente (inclusive com seguro total de todos os materiais transportados) pelas cargas transportadas desde o momento em que esta lhe for confiada, já incluídos os períodos destinados à carga e descarga no ponto de coleta e entrega de materiais.
- **3.6** A empresa deverá nomear um responsável operacional que será o contato imediato do fiscal do contrato para resolução de qualquer assunto correlacionado com o objeto contratado.
- 3.6.1 Quando for solicitado o serviço de transporte, a empresa deverá fornecer à Seção de Almoxarifado, para materiais de uso e consumo, e à Coordenadoria de Patrimônio, quando se tratar de bens patrimoniais, relação com os nomes e os números dos telefones celulares dos motoristas empenhados na prestação dos serviços.
- 3.6.2 A lista de funcionários ficará com a segurança dos diferentes locais de origem e destino e, caso o nome do funcionário não conste, o mesmo será impedido de ingressar nos prédios das Unidades Judiciárias da região metropolitana e Interior do Estado do Ceará.
- 3.6.3 Responder a qualquer ônus do contrato, tais como taxas, impostos e quaisquer exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade pactuada.
- 3.6.4 É responsabilidade exclusiva da empresa, sempre que a prestação do serviço demandar, os custos de hospedagem, pernoites, diárias e alimentações de seus funcionários.

- 3.6.5 Assumir as responsabilidades pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do contrato.
- 3.6.6 Dentro dos prazos de início para transporte de carga, a contratada deverá fornecer lista com a identificação das placas dos veículos a serem utilizados em cada viagem, informando também em caso de substituição dos mesmos.
- 3.6.7 Cabe à empresa, na presença de um representante do Poder Judiciário, registrar eventuais avarias já existentes no material a ser transportado.
- 3.6.8 Para dimensionamento correto do serviço a ser prestado, a empresa deverá realizar visita ao local especificado na Ordem de Serviço – OS (local do carregamento), a fim de adequar corretamente o transporte e embalagens inerentes a prestação do serviço.
- 3.6.9 Em razão das restrições de tráfego, horários, tamanho e peso bruto total do caminhão, impostas pelo poder público nas ruas e avenidas tanto na região metropolitana como outras cidades do Estado do Ceará, o carregamento e transporte dos bens deverão ser realizados nos dias e horários permitidos conforme disposto na legislação municipal.
- 3.6.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato com o Tribunal de Justiça, sob pena das sanções administrativas previstas no Termo de Referência.
- 3.7 Com base no inciso IV do art. 11 da Lei Federal 14.133/2021, os critérios e práticas de sustentabilidade para a prestação de serviços de transporte de cargas devem ser os seguintes:
 - a) Utilização de veículos com tecnologias de redução de poluentes: Os veículos utilizados para o transporte de cargas devem ser equipados com tecnologias de redução de poluentes, como motores mais eficientes, sistemas de controle de emissões e tecnologias de economia de combustível.
 - b) Redução do consumo de combustível: A empresa deve adotar medidas para reduzir o consumo de combustível, como a utilização de veículos mais eficientes, a condução econômica e a otimização das rotas.
 - c) Redução da geração de resíduos: A empresa deve adotar medidas para reduzir a geração de resíduos, como a reutilização de embalagens e a destinação adequada dos resíduos gerados.

d) Proteção do meio ambiente: A empresa deve adotar medidas para proteger o meio ambiente, como a redução da poluição sonora e a preservação da fauna e da flora.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

4.1 O quantitativo a ser contratado foi definido conforme planejamento de distribuição dos roteiros de entrega de materiais uso e consumo e permanentes, bem como no histórico de quilometragem utilizada no contrato vigente, conforme quadro abaixo:

FINALIDADE	PERÍODO	SETOR QUE UTILIZOU	TIPO DE VEÍCULO	KM	PESO (kg)
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 01	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.685	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 02	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.701	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 03	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.302	10.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 04	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.907	10.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 05	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.161	14.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 06	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.079	8.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 07	1º Semestre	Almoxarifado	TOCO - 30 m³ – 6 toneladas	1.083	6.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 01	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.546	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 02	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.572	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 03	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.234	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 04	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.949	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 05	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.189	14.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 06	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.032	7.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 07	2º Semestre	Almoxarifado	TOCO - 30 m³ – 6 toneladas	1.105	6.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 01 – Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.685	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 02 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.701	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 03 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.302	10.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 04 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.907	10.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 05 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.161	14.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 06 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.079	8.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das	Complementação	Almoxarifado	TOCO - 30 m ³ - 6	1.083	6.000

comarcas da rota 07 - Complementação Extra	Extra Anual		toneladas		
		TOTAI	LALMOXARIFADO	29.463	219.000
FINALIDADE	PERÍODO	SETOR QUE UTILIZOU	TIPO DE VEÍCULO	KM	PESO (kg)
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 01	Anual	Patrimônio	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.102	10.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 02	Anual	Patrimônio	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	686	10.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 03	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	903	5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 04	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m³ - 6 toneladas	732	5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 05	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	355	5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 06	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m³ – 6 toneladas	933	5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 07	Anual	Patrimônio	Patrimônio TOCO - 30 m³ – 6 toneladas		5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais — Entrega 08	Anual	Patrimônio	Patrimônio TOCO - 30 m³ - 6 toneladas		5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 09	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	245	4.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 10	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	1.524	4.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 12	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	1.092	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 14	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	222	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais — Entrega 15	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	956	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais — Entrega 16	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	822	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais — Entrega 17	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	612	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais — Entrega 18	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	507	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais — Entrega 19	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	401	1.600
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais — Entrega 20	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	392	1.400
	·	TO	TAL PATRIMÔNIO	12.537	73.000

TOTAL CLODAL	KM	PESO (kg)
TOTAL GLOBAL	42.000	292.000

5. Levantamento de mercado

5.1 Observa-se que dentre as opções adequadas para atender esta demanda, destacam-se predominantemente 02 (duas) alternativas viáveis que são as realizações das viagens através dos veículos do TJCE e a Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de cargas, conforme estudo de viabilidade econômico-financeira exposta no ANEXO I e o fluxo de caixa no ANEXO II deste ETP.

6. Estimativa do valor da contratação

- 6.1 Após pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta "Banco de Preços", obtivemos o custo estimado total de R\$ 428.820,00 (quatrocentos e vinte oito mil oitocentos e vinte reais). Durante a pesquisa de preços, priorizou-se os valores similares praticados em outras contratações públicas.
- 6.2 Consta nos autos do processo, os documentos comprobatórios da pesquisa de preços, nomeados como Planilha de Cotação de Preços e relatório de Cotação de Preços.

7. Descrição da solução como um todo

- 7.1 A descrição da solução como um todo se refere à Contratação de empresa especializada em serviços de Contratação de empresa especializada em serviços de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS fracionadas, a fim de realizar entrega e recolhimento de materiais de uso e consumo e bens patrimoniais em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça e as diversas unidades judiciárias da região metropolitana e interior do estado do Ceará, incluindo, carga exclusiva no veículo, mão de obra, seguro de carga, equipamentos necessários à movimentação dos materiais e eventualmente galpão.
- 7.2 O contrato deverá envolver todos os custos de mão de obra, veículos e respectivas manutenções, com emprego de motorista, combustível, seguro de carga e outros encargos necessários à execução dos serviços.
- 7.3 Durante a execução do contrato, a empresa vencedora deverá zelar pela manutenção dos veículos responsáveis pelos transportes, a fim de que eles se encontrem em perfeito estado de manutenção, conservação, limpeza e segurança e para que todos os bens transportados sejam preservados, respeitando as especificações dos materiais utilizados para a embalagem e acondicionamento dos objetos a serem transportados, observando as orientações e definições contidas nas normas da ABNT, nas normas internacionais consagradas e em todas as normas correlatas do Poder Público, bem como nas prescrições e recomendações dos fabricantes.
- 7.4 Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente, após toda a conclusão do roteiro de entrega de materiais por um funcionário do Serviço de Almoxarifado ou Coordenadoria de Patrimônio para posterior verificação.

- 7.5 Todas as mercadorias transportadas deverão estar acobertadas pelas apólices: Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Cargas - RCTR-C e Responsabilidade Civil Facultativa de Desvio de Cargas – RCF-DC.
- 7.6 Além de outras exigências, a contratada deverá apresentar mensalmente ao Gestor do Contrato os comprovantes de pagamento das apólices dos seguros.
- 7.7 A contratada responsabilizar-se-á integralmente com seguro de carga, que contemple roubo, furto, incêndio, casos fortuitos e de força maior, com perda parcial ou total de todos os materiais transportados desde o momento em que esta lhe for confiada, já incluídos os períodos destinados à carga e descarga no ponto de coleta e entrega de materiais.
- 7.8 Apresentar no ato da disponibilização do veículo para prestação dos serviços, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e apólice do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua carga, as pessoas transportadas ou não (Seguro DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes.
- 7.9 O contrato de prestação de serviços de transporte de cargas tem se mostrado um instrumento eficiente para o Poder Judiciário pois gera uma série de resultados positivos, benefícios e vantagens como:
 - a) Garantia de que as cargas serão entregues no prazo e locais combinados, conforme as especificações estabelecidas de maneira segura e adequada. Sempre suprindo as unidades judiciárias em tempo hábil.
 - b) Reduz os custos operacionais por parte desta Corte, pois a empresa contratada é responsável por todas as atividades relacionadas ao transporte, incluindo a contratação de motoristas e manutenção dos veículos.
 - c) Redução dos impactos ambientais com a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade onde contribui para a redução dos impactos ambientais do transporte.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

8.1 Após pesquisa de mercado para estimativa do valor da contratação informado no item 6 do ETP, passou-se, então a constituir lotes de cota principal de ampla concorrência e

cota reservada à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para atender à exigência da Lei Complementar 147/2014, que modificou a Lei complementar 123/2006.

8.2 Para formação dos lotes, levou-se em consideração a quilometragem descrita nos roteiros do item 4 do ETP, conforme divisão abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.			
I Cota Principal	Contratação de empresa especializada em serviços de Contratação de empresa especializada em serviços de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS fracionadas, a fim de realizar entrega e recolhimento de materiais de uso e consumo e bens patrimoniais em caminhões	KM	32.154			
II Cota Reservada	fechados entre o Tribunal de Justiça e as diversas unidades judiciárias da região metropolitana e interior do estado do Ceará, incluindo, carga exclusiva no veículo, mão de obra, seguro de carga, equipamentos necessários à movimentação dos materiais e eventualmente galpão	KIVI	9.846			
TOTAL DE KM						

Lote 1 – Cota Principal

FINALIDADE	PERÍODO	SETOR QUE UTILIZOU	TIPO DE VEÍCULO	KM	PESO (kg)
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 01	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.685	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 02	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.701	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 03	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.302	10.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 04	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.907	10.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 05	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.161	14.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 06	1º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.079	8.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 07	1º Semestre	Almoxarifado	TOCO - 30 m³ – 6 toneladas	1.083	6.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 01	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.546	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 02	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.572	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 03	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.234	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 04	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.949	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 05	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.189	14.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 06	2º Semestre	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.032	7.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 07	2º Semestre	Almoxarifado	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	1.105	6.000

Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 01 – Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.685	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 02 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.701	12.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 03 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.302	10.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 04 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.907	10.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 05 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.161	14.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 06 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.079	8.000
Entrega de materiais de Expediente e limpeza das comarcas da rota 07 - Complementação Extra	Complementação Extra Anual	Almoxarifado	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	1.083	6.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 01	Anual	Patrimônio	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	1.102	10.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 02	Anual	Patrimônio	TRUCK – 70 m³ – 14 toneladas	686	10.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 03	Anual Patrimônio		TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	903	5.000
Т	32.154	244.000			

Lote 2 – Cota Reservada

FINALIDADE	PERÍODO	PERÍODO SETOR QUE TIPO DE VEÍCULO		KM	PESO (kg)
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 04	Anual			732	5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 05	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	355	5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 06	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	933	5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 07	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	361	5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 08	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	692	5.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 09	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m³ - 6 toneladas	245	4.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 10	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m³ - 6 toneladas	1.524	4.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 12	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m³ - 6 toneladas	1.092	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 14	Anual	Patrimônio	TOCO - 30 m ³ – 6 toneladas	222	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 15	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	956	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 16	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	822	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 17	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	612	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 18	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	507	2.000
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 19	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	401	1.600
Entrega e recolhimento de bens patrimoniais – Entrega 20	Anual	Patrimônio	VUC – 10 m³ – Até 2 toneladas	392	1.400
	9.846	48.000			

- 9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- 9.1 Esta contratação proporcionará o cumprimento das atividades de fornecimento e transporte dos bens de consumo e permanentes, com vistas a subsidiar aos expedientes administrativos das comarcas do interior do estado e unidades administrativas da capital. Além desse beneficio direto, pode-se observar a transparência e a abrangência do processo licitatório, visando preços justos e econômicos, pretendidos ao longo da execução, tudo isso visualizado como um beneficio indireto desta contratação.
- 9.2 Além disso, garantirá a plena execução das atividades desta Seção de Almoxarifado ao alcance de seus objetivos de entrega de materiais às unidades administrativas.
- 9.3 Proporcionará, concomitantemente, que a Coordenadoria de Patrimônio possa realizar o transporte dos diversos bens sob seu controle com a finalidade de atender todas as unidades pertencentes a esta Corte de Justiça.
- 10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da contratação inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual
- 10.1 Em virtude da natureza da contratação pretendida, soma-se a isso a relevância dos serviços a serem prestados, com intuito de fornecer os bens de consumo e outros permanentes necessários ao apoio das atividades administrativas das Unidades Judiciárias em todo o estado do Ceará.
- 10.2 Deste modo, esta contratação visa dar continuidade a prestação de serviços, que atualmente é realizada sob os termos do contrato nº 28/2018, que fora expirado em 13 de julho de 2023. Assim, visualize-se a imprescindibilidade deste processo de contratação, bem como sua celeridade, sob pena de impactar os serviços administrativos.
- 10.3 Portanto, requer da administração ênfase nesta contratação a fim de dar continuidade às atividades, que exijam este serviço e, de modo específico, voltadas ao exercício de 2024.

10.4 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Informo que, os materiais a serem entregues estão sendo licitados através dos pregões eletrônicos descritos no quadro abaixo:

LICITAÇÃO	N° DO PROCESSO	ОВЈЕТО	SITUAÇÃO EM 21/11/2023
PE N° 07/2023	8517733- 69.2022.8.06.0000	Registro de preços visando eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, a fim de atender as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos descritos nos anexos deste instrumento.	ARP's Publicada
PE N° 05/2023	8522174- 93.2022.8.06.0000	Registro de preços visando eventual aquisição de PAPEL A4, PAPEL A3, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ENVELOPES DE PAPEL E ETIQUETAS AUTOADESIVAS, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará	ARP's Publicada
PE N° 04/2023	8523592- 66.2022.8.06.0000	Registro de preços de visando a eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	ARP's Publicada
PE N° 26/2022	8522387- 02.2022.8.06.0000	Registro de Preços para futura aquisição e montagem de MOBILIÁRIOS DE AMBIENTAÇÃO (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE).	ARP's Publicada
PE N° 14/2023	8524226- 62.2022.8.06.0000	Registro de preços visando a eventual aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS, GARRAFAS TÉRMICAS, PILHAS E BATERIAS.	ARP's Publicada

12. Descrição de impactos ambientais e ações mitigadoras

12.1 Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PLS-TJCE 2021-2026 - que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas, informamos os seguintes dados:

TEMA: COMBUSTÍVEL - PLS-TJCE 2021-2026:

programa 7 o	UNIDADE			SÉRIE H	ISTÓRICA		
DESCRIÇÃO	DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CG –Consumo de gasolina	litro (l)	219.227	190.182	191.984	205.988	231.691	121.638
CE –Consumo de etanol	litro (l)	0	0	0 0 0		0	0
CD –Consumo de diesel	litro (l)	41.095	41.944	34.680	42.789	43.000	22.601
CRD –Consumo de diesel por veículo	litro (l) / veículo	5.137	5.243	2.268	3.565	3.583,34	2.054,64
GC –Gasto com combustível	R€	881.113,59	883.290,40	826.178,89	1.094.692,65	1.109.757,47	725.975,90
CRAG –Consumo de gasolina e etanol por veículo*	litro (l) / veículo	1.826,89	1.668,26	884,72 1.320,44		1.475,74	774,76

DADOS CONSOLIDADOS DE CONSUMO PARA REDUZIR EM 15% O CONSUMO DE GASOLINA E ETANOL POR VEÍCULO ATÉ 2026. (FÓRMULA: CRAG = (CG=CE) / VGEF)

	Red	uzir em 15%	o consumo	de gasolii	na e etanol por	veículo até	2026.	
META DO INDICADOR	-	LINHA DE BASE	2021	2022	PREVISÃO 2023	2024	2025	2026
DE DESEMPENHO	LINHA BASE	1.435,21	1.435,21	1.420,86	1.392,44	1.350,67	1.296,64	1.218,84
DESEMI ENTIO	DESEMPENHO	*	372,10	1.469,00	1.343,43	-	-	-

- a) 2021: A expressiva redução no consumo de combustível ocorreu por variados fatores: maior controle de cotas de abastecimento de veículos; otimização de veículos por servidores; redução da frota e também pelo teletrabalho que reduziu os deslocamentos dos colaboradores internos do TJCE durante a pandemia do coronavírus.
- b) 2022: O aumento se deu por conta da percentagem maior de retorno ao trabalho presencial.
- c) 2023: A previsão para este indicador está sendo estimada com margem positiva.

- 12.2 Além da meta do plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a contratada deverá seguir as seguintes práticas de sustentabilidade:
 - a) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança, que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
 - b) Respeitar as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
 - c) Prever a destinação ambiental adequada das baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008;
 - d) Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme as normas da ABNT NBR, economizando energia, gás e água;
 - e) Realizar o recolhimento de todos os resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, em observância à legislação pertinente;
 - f) Providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos disponibilizadas pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigos 1° e 9° da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata;
 - g) Os veículos fornecidos deverão obedecer aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata, bem como aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores -PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;
 - h) Os materiais transportados deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

12.3 Nesse sentido, para garantir as práticas sustentáveis, deve o fiscal do contrato verificar periodicamente o cumprimento das obrigações por parte da contratada, indicando possíveis falhas e apresentando relatório específico, quando necessário.

13. Análise de risco da contratação

13.1 O objeto deste estudo é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de cargas para atender as demandas desta Corte Judiciária. Diante disso, tornase imperioso observar a análise de risco desta contratação, que permite, por sua vez, identificar, avaliar e gerenciar os riscos atinentes à contratação.

13.2 Nesse intuito, elaboramos o mapa de risco presente no ANEXO III, deste Estudo Técnico Preliminar, expondo a descrição do risco, principais causas possíveis, probabilidade, impacto e classificação do risco, apresentando para cada risco às devidas ações preventivas e de contingência.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para 0 atendimento da necessidade a que se destina

Considerando os elementos obtidos neste Estudo Técnico Preliminar realizado em consonância à lei de licitações 14.133, de 01 de abril de 2021, às normas internas e ao princípio da eficiência, declara-se viável esta contratação.

Fortaleza, 22 de março de 2024

Tatyana Barbosa Matias Chefe da Seção de Almoxarifado

Patrícia Virgínia Davis Gerente de Suprimentos e Logística

PODER JUDICIÁRIO GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA SECÃO DE ALMOXARIFADO

ANEXO I ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA



LEVANTAMENTO: QUANTIDADES E VALORES – EXECUÇÃO ATUAL

Tabela 1: Viagens realizadas através do contrato de transporte de cargas

VEÍCULO DO CONTRATO	TOTAL DE VIAGENS	UNIDADE A SER ATENDIDA	TOTAL DE KM	VALOR ESTIMADO DO (KM)	VALOR TOTAL ANUAL
2 Toneladas - VUC – 10 m³	6	Patrimônio	3.690		R\$ 37.674,90
6 toneladas - TOCO - 30 m ³	13	Almoxarifado / Patrimônio	10.330	R\$ 10,21	R\$ 105.469,30
14 toneladas – TRUCK – 70 m³	20	Almoxarifado / Patrimônio	27.980		R\$ 285.675,80
TOTAL	39	-	42.000	-	R\$ 428.820,00

^{*}Incluso todos os custos.

Memória de Cálculo Tabela 1:

- 1. Os veículos citados acima são essenciais aos serviços de entrega de materiais e atualmente utilizados pela contratada do TJCE.
- 2. As viagens realizadas pelo contrato de transporte de cargas, a finalidade será de entrega e recolhimento de material com padrão de ponto a ponto ou ida e volta, não permitindo outro serviço paralelo
- 3. A soma dos (Km) foram estimados seguindo a planilha de estimativa para contratação.
- 4. O valor estimado do (Km), foi realizado através de pesquisa de preços públicos.

Tabela 2: Viagens realizadas através dos veículos do TJCE

VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO TJCE	TOTAL DE VIAGENS	UNIDADE A SER ATENDIDA	TOTAL DE KM	COMBUSTÍVEL ANUAL – MÉDIA LITRO POR KM RODADO	MANUTENÇÃO GERAL ANUAL		MÃO DE OBRA ANUAL – CT 42.2023 - CONDUTOR III	DIÁRIAS POR VIAGEM ANUAL		VALOR TOTAL ANUAL
2 Toneladas - SPRINTER M. BENZ	15	Patrimônio	6.760	R\$ 40.222,00	R\$ 4.394,00	R\$ 480,00	R\$ 25.116,84	R\$ 8.718,98	R\$ 6.145,39	
4 Toneladas - CAMINHÃO 8100/BAÚ	8	Patrimônio	6.830	R\$ 41.321,50	R\$ 25.134,40	R\$ 190,00	R\$ 13.395,65	R\$ 4.650,12	R\$ 751,56	R\$ 300.647,17
5 toneladas – CAMINHÃO HD	12	Patrimônio	15.120	R\$ 95.407,20	R\$ 4.384,80	R\$ 130,00	R\$ 20.093,47	R\$ 6.975,18	R\$ 3.136,08	
TOTAL ANUAL	35	-	28.710	R\$ 176.950,70	R\$ 33.913,20	R\$ 800,00	R\$ 58.605,96	R\$ 20.344,28	R\$ 10.033,03	R\$ 300.647,17

^{*}Incluso todos os custos.

Memória de Cálculo Tabela 02:

- 1. Os veículos citados acima são de propriedade do TJCE.
- 2. Os veículos do TJCE, tem por finalidade a entrega e recolhimento de material, podendo ser realizado tombamento de bens, inventários, readequação de perfis, dentre outras atividades, desta forma, é imprescindível que os veículos do TJCE estejam disponíveis para estes
- 3. O valor global compreendeu a soma de combustível, manutenção, limpeza, mão de obra, diárias e depreciação.
- 4. Combustível: Média do Histórico anual 2022 2023 do sistema de transporte do TICE, compreendendo a média dos seguintes valores Litro/km rodado: Sprinter R\$ 5,95, Caminhão Baú: R\$ 6,05 e Caminhão HD R\$ 6,31.
- 5. Manutenção: Média do Histórico anual 2022 2023 do sistema de transporte do TJCE. Obtendo a seguinte média de manutenção por km rodado: Sprinter R\$ 0,65, Caminhão Baú: R\$ 3,68 e Caminhão HD R\$ 0,29.
- 6. Limpeza: Média do Histórico anual 2022 2023 do sistema de transporte do TJCE.
- 7. Mão de Obra: Valores do Contrato 42.2023 TJCE com a empresa Soluções com salário mensal de R\$ 4.883,83 resultando no valor do CT 42.2023 TJCE de R\$ 58.605,96. Sendo calculado a média da mão de obra por veículo com base na fórmula (Salário Mensal x 12meses / total de viagens do TJCE x viagens de cada veículo); (Sprinter: R\$ 4.883,83 x 12 meses / 35 x 15 = R\$ 6.145,39 = R\$ 25.116,84); (Caminhão Baú: R\$ 4.883,83 * 12 meses / 35 x 8 = R\$ 13.395,65) e (Caminhão HD: R\$ 4.883,83 * 12 meses / 35 x 12 = R\$
- 8. Diárias: Previsão da Convenção Coletiva 2023: Valor da diária R\$ 129,17 e quantidade média de 4,5 (quatro e meio) dias por viagem. O calculo do valor anual foi feito por meio da fórmula (Total anual de viagems x média de dias de viagem 4,5 x valor da diária 129,17), obtendo o seguinte valor anual (35 x 4.5 x 129.17 = R\$ 20.344.28).
- Para cada veículo calculamos a média na seguinte fórmula (Valor anual / total de viagens anual do TJCE x viagens de cada veículo): (Sprinter: R\$20.344,28 / 35 x 15 = R\$8.718,98); (Caminhão Baú: R\$20.344,28 / 35 x 8 = R\$4.650,12) e (Caminhão HD: R\$20.344,28 / 35 x 15 = R\$ 6.975,18).
- 9. Depreciação: Histórico acumulado em porcentagem levando em consideração os preços da tabela FIPE, cálculo feito pela seguinte fórmula (Valor atual tabela Fipe x Taxa média acumulado (%) = Valor da depreciação) (Sprinter: R\$ 160.874,00 * 3,82% = R\$ 6.145,39); (Caminhão Baú: R\$ 51.477,00 * 1,46% = R\$ 751,56) e (Caminhão HD: 173.264,00 * 1,81% = R\$ 3.136,08).

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ATUAL

DESCRIÇÃO	TOTAL DE VIAGENS	TOTAL DE KM	VALOR TOTAL ANUAL
Tabela 1: Viagens realizadas através do contrato de transporte de cargas	39	42.000	R\$ 428.820,00
Tabela 2: Viagens realizadas através dos veículos do TJCE	35	28.710	R\$ 300.647,17
VALOR TOTAL	74	70710	R\$ 729.467,17

ANÁLISE DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Solução A: Adequação das viagens para os veículos do contrato de transporte de cargas

Tabela 3: Adequação das viagens para os veículos do contrato de transporte de cargas

VEÍCULOS DO CONTRATO	CAPACIDADE DO VEÍCULO PARA SE ADEQUAR AOS DISPONÍVEIS PELO CONTRATO	TOTAL DE VIAGENS	UNIDADE A SER ATENDIDA	TOTAL DE KM	VALOR ESTIMADO DO (KM)	VALOR TOTAL ANUAL
2 Toneladas - VUC – 10 m³	2 Toneladas - VUC – 10 m³	6	Patrimônio	3.690		R\$ 37.674,90
2 Toneladas - VOC – 10 m ³	2 Toneladas - SPRINTER M. BENZ	15	Patrimônio	6.760		R\$ 69.019,60
	6 toneladas - TOCO - 30 m ³	13	Almox. /Patrim.	10.330	R\$ 10,21	R\$ 105.469,30
6 toneladas - TOCO - 30 m ³	4 Toneladas - CAMINHÃO 8100/BAÚ	8	Patrimônio	6.830	K\$ 10,21	R\$ 69.734,30
	5 toneladas – CAMINHÃO HD	12	Patrimônio	15.120		R\$ 154.375,20
14 toneladas – TRUCK – 70 m³	14 toneladas – TRUCK – 70 m ³	20	Almox. /Patrim.	27.980		R\$ 285.675,80
TOTAL		74	-	70.710	-	R\$ 721.949,10

Memória de Cálculo Tabela 03:

- 1. Atualmente, conforme tabela 1, os veículos disponíveis pelo contrato são de capacidade de 2, 6 e 14 toneladas.
- 2. Na tabela 2, descreve os veículos de propriedade do TJCE, desta forma, encaixamos todas as viagens nos veículos do contrato.
- 3. Na tabela 3, adequamos todas as viagens em relação as capacidades de carga descritas acima, encaixando todas as viagens a serem realizadas nos veículos disponíveis do contrato.

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA SOLUÇÃO "A"

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA SOLUÇÃO A										
DESCRIÇÃ	DESCRIÇÃO									
Solução A: Adequação das viagens para os veículos do contrato de transporte de cargas	Tabela 3: Adequação das viagens para os veículos do contrato de transporte de cargas	R\$ 721.949,10								
VALOR TOT	R\$ 721,949,10									

Solução B: Adequação das viagens para os veículos de propriedade do TJCE

Tabela 4: Adequação das viagens para os veículos de propriedade do TJCE

VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO TJCE	CAPACIDADE DO VEÍCULO PARA SE ADEQUAR AO DISPONÍVEIS PELO TJCE	TOTAL DE VIAGENS	UNIDADE A SER ATENDIDA	TOTAL DE KM	COMBUSTÍVEL ANUAL – MÉDIA LITRO POR KM RODADO	MANUTENÇÃO GERAL ANUAL	LIMPEZA GERAL ANUAL	MÃO DE OBRA ANUAL – CT 42.2023 - CONDUTOR III	DIÁRIAS POR VIAGEM ANUAL	DEPRECIAÇÃO – MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
2 Toneladas - SPRINTER M. BENZ	2 Toneladas - VUC - 10 m ³	6	Patrimônio	3.690	R\$ 21.955,50	R\$ 2.398,50	R\$ 480,00	R\$ 22.791,21	R\$ 7.911,66	R\$ 6.145,39	
2 Tolleladas - SPRINTER IVI. BENZ	2 Toneladas - SPRINTER M. BENZ	15	Patrimônio	6.760	R\$ 40.222,00	R\$ 4.394,00					
4 Toneladas - CAMINHÃO 8100/BAÚ	4 Toneladas - CAMINHÃO 8100/BAÚ	13	Almox. /Patrim.	10.330	R\$ 62.496,50	R\$ 38.014,40	R\$ 190,00	R\$ 14.108,84	R\$ 4.897,70	R\$ 751,56	R\$ 404.885,73
5 toneladas – CAMINHÃO HD	5 toneladas – CAMINHÃO HD	8	Patrimônio	6.830	R\$ 43.097,30	R\$ 1.980,70	R\$ 130,00	R\$ 21.705.91	R\$ 7.534.92	R\$ 3.136.08	
5 toneladas – CAMINHAO HD	6 toneladas - TOCO - 30 m ³	12	Patrimônio	15.120	R\$ 95.407,20	R\$ 4.384,80	K\$ 130,00	K\$ 21./05,91	K.5 /.334,92	K\$ 3.130,08	
TOTAL		54	-	42730	R\$ 263.178,50	R\$ 51.172,40	R\$ 800,00	R\$ 58.605,96	R\$ 20.344,28	R\$ 10.784,59	R\$ 404.885,73

Memória de Cálculo Tabela 4:

- 1. A tabela 2, descreve os veículos de propriedade do TJCE, com as seguintes capacidades: 2, 4 e 5 toneladas.
- 2. Neste ponto, adequamos todas as viagens as capacidades descritas acima, encaixando todas as viagens a serem realizadas nos veículos de propriedade do TJCE.
- 3. O valor global compreendeu a soma de combustível, manutenção, limpeza, mão de obra, diárias e depreciação.
- 4. Combustível: Média do Histórico anual 2022 2023 do sistema de transporte do TJCE, compreendendo a média dos seguintes valores Litro/km rodado: Sprinter R\$ 5,95, Caminhão Baú: R\$ 6,05 e Caminhão HD R\$ 6,31.
- 5. Manutenção: Média do Histórico anual 2022 2023 do sistema de transporte do TJCE para as viagens já realizadas pelo TJCE. Obtendo a seguinte média de manutenção por km rodado; Sprinter R\$ 0.65, Caminhão Baú; R\$ 3.68 e Caminhão HD R\$ 0.29.
- 6. Limpeza: Média do Histórico anual 2022 2023 do sistema de transporte do TJCE.
- 7. Mão de Obra: Valores do Contrato 42.2023 TJCE com a empresa Soluções com salário mensal de R\$ 4.883,83 resultando no valor do CT 42.2023 TJCE de R\$ 58.605,96. Sendo calculado a média da mão de obra por veículo com base na fórmula (Salário Mensal x 12meses / total de viagens do TJCE x soma das viagens de cada veículo que se adequaram aos veículos do TJ); (Sprinter: R\$ 4.883.83 x 12 meses / 54 x 21 = R\$ 22.791.21); (Caminhão Baú; R\$ 4.883.83 * 12 meses / 54 x 13 = R\$ 14.108.84) e (Caminhão HD; R\$
- 8.Diárias: Previsão da Convenção Coletiva 2023: Valor da diária R\$ 129,17 e quantidade média de 4,5 (quatro e meio) dias por viagem. O calculo do valor anual foi feito por meio da fórmula (Total anual de viagems x média de dias de viagem 4,5 x valor da diária 129,17), obtendo o seguinte valor anual $(35 \times 4.5 \times 129.17 = R\$ 20.344.28)$.

Para cada veículo calculamos a média na seguinte fórmula (Valor anual / total de viagens anual do TJCE x viagens de cada veículo): (Sprinter: R\$20.344,28 / 54 x 21 = R\$ 7.911,66); (Caminhão Baú: R\$ 20.344,28 / 54 x 13 = R\$ 4.897,70) e (Caminhão HD: R\$ $20.344.28 / 54 \times 20 = R\$ 7.534.92$).

- 9. Depreciação: Histórico acumulado em porcentagem levando em consideração os preços da tabela FIPE, cálculo feito pela seguinte fórmula (Valor atual tabela Fipe x Taxa média acumulado (%) = Valor da depreciação) (Sprinter: R\$ 160.874,00 * 3,82% = R\$ 6.145,39); (Caminhão Baú: R\$ 51.477,00 * 1,46% = R\$ 751,56) e (Caminhão HD: 173.264,00 * 1,81% = R\$ 3.136,08).
- 10. Como demonstra nesta tabela 4, o TJCE não possui veículo de capacidade de 14 toneladas, sendo assim, conseguimos encaixar 54 (cinquenta e quatro) viagens entre as capacidades 2, 4 e 5.
- 11. Entretanto, conforme tabela 3, precisaríamos adquirir 01 (um) veículo com capacidade de 14 toneladas para realizar 20 (vinte) viagens.

Tabela 5: Aquisição de 01 (um) veículo 14 toneladas para contemplar o restante das viagens programadas - Menor preço

VEÍCULO	MARCA	MODELO	CÓDIGO FIPE	PESQUISA	PREÇO MÉDIO
CAMINHÃO ATEGO 14,3 T – ZERO KM -NOVO 2023	MERCEDES-BENS	1419 4x2 2p (diesel)(E6)	509337-6	VALOR (A)	R\$ 457.700,00
CAMINHÃO COM PBT 14 T – ZERO KM – NOVO 2023	VOLKSWAGEN	14-210 Constellation 4x2 2p (diesel)(E6)	515187-2	VALOR (B)	R\$ 493.300,00
CAMINHÃO TECTOR 15 T – ZERO KM – NOVO 2023	IVECO	TECTOR 15-210 4x2 2p (Diesel)(E6)	506174-1	VALOR (C)	R\$ 496.166,00
	MENOR PREÇO ENCONTRA	ADO NO MERCADO			R\$ 457.700,00

Memória de Cálculo Tabela 5:

- 1. A tabela Fipe funciona com atualizações mensais e apresenta a média de valores de carros, motos, caminhões e micro-ônibus. São levados em consideração apenas o modelo do veículo, a marca e o ano de modelo, e não de fabricação. Os precos são baseados no valor efetivo da venda, e não no anúncio. A Tabela FIPE é atualizada mensalmente e leva em consideração apenas o modelo, a marca e o ano do veículo (lembrando que é apenas o ano do modelo, e não o ano de fabricação).
- 2. Escolha do Valor: A escolha teve como base o valor de menor preco encontrado no mercado.

Tabela 6: Custo de execução da aquisição de 01 (um) veículo 14 toneladas para contemplar o restante das viagens programadas

VEÍCULOS PARA AQUISIÇÃO DO TJCE	VALOR ATUAL	TOTAL DE VIAGENS	UNIDADE A SER ATENDIDA	TOTAL DE KM	COMBUSTÍVEL ANUAL – MÉDIA LITRO POR KM RODADO		LIMPEZA GERAL ANUAL	MÃO DE OBRA ANUAL – CT 42.2023 - CONDUTOR III ANUAL		DEPRECIAÇÃO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
CAMINHÃO ATEGO 14,3 T – ZERO KM - NOVO 2023 – 1419 4x2 2p (diesel)(E6)	R\$ 457.700,00	20	Almox. /Patrim.	27.980	R\$ 176.553,80	R\$ 8.114,20	R\$ 130,00	R\$ 58.605,96	R\$ 11.625,30	R\$ 52.727,04	R\$ 307.756,30
				TOTAL							R\$ 307.756,30

Memória de Cálculo Tabela 6:

- 1. O veículo citado acima é para uma aquisição para suprir as viagens do veículo de capacidade 14 toneladas.
- 2. O valor global compreendeu a soma dos custos: de combustível, manutenção, limpeza, mão de obra, diárias e depreciação.
- 3. Combustível: Média do Histórico anual 2022 2023 do sistema de transporte do TJCE, levando em consideração o valor da média do valores Litro/km rodado do veículo de propriedade do TJCE de maior capacidade: Caminhão HD R\$ 6,31.
- 4. Manutenção: Média do Histórico anual 2022 2023 do sistema de transporte do TJCE, levando em consideração o valor da média do valores Litro/km rodado do veículo de propriedade do TJCE de maior capacidade: Caminhão HD R\$ 0.29.
- 5. Limpeza: Média do Histórico anual 2022 2023 do sistema de transporte do TJCE.
- 6. Mão de Obra: Valores do Contrato 42.2023 TJCE com a empresa Soluções.
- 7. Diárias: Previsão da Convenção Coletiva 2023, atualmente R\$ 129,17. Com média de 4 dias e meio (4,5) por viagens. Cálculo feito por meio da fórmula (Total de viagens x 4,5 x valor da diária 129,17)
- 8. Depreciação: Histórico acumulado em porcentagem levando em consideração os preços da tabela FIPE, cálculo feito pela seguinte fórmula (Valor atual tabela Fipe x Taxa média acumulado (%) = Valor da depreciação) (CAMINHÃO ATEGO 14.3T; R\$ 457.700.00 * 0.96% = R\$ 52.727.04)

'B"

DESCRIO	VALOR TOTAL ANUAL								
	Tabela 4: Adequação das viagens para os veículos de propriedade do TJCE	R\$ 404.885,73							
Solução B: Adequação das viagens para os veículos de propriedade do TJCE	Tabela 5: Aquisição de 01 (um) veículo 14 toneladas para contemplar o restante das viagens programadas – Menor preço	R\$ 457.700,00							
	Tabela 6: Custo de execução da aquisição de 01 (um) veículo 14 toneladas para contemplar o restante das viagens programadas	R\$ 307.756,30							
VALOR TOTAL									

COMPARATIVO GERAL

BASE	OPÇÕES	TABELAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
EXECUÇÃO ATUAL	Levantamento: quantidades e valores – execução atual	Tabela 1: Viagens realizadas através do contrato de transporte de cargas	R\$ 428.820,00	R\$ 729.467,17
		Tabela 2: Viagens realizadas através dos veículos do TJCE	R\$ 300.647,17	K\$ 729.407,17
	Solução A: Adequação das viagens para os veículos do contrato de transporte de cargas	Tabela 3: Adequação das viagens para os veículos do contrato de transporte de cargas	R\$ 721.	.949,10
ANÁLISE DE POSSÍVEIS		Tabela 4: Adequação das viagens para os veículos de propriedade do TJCE	R\$ 404.885,73	
SOLUÇÕES	Solução B: Adequação das viagens para os veículos de propriedade do TJCE	Tabela 5: Aquisição de 01 (um) veículo 14 toneladas para contemplar o restante das viagens programadas – Menor preço	R\$ 457.700,00	R\$ 1.170.342,03
		Tabela 6: Custo de execução da aquisição de 01 (um) veículo 14 toneladas para contemplar o restante das viagens programadas	R\$ 307.756,30	
	1º Comparativo: Execução Atual x Solução A: Adequação das viagens para os veículos	R\$ 7.518,07	1,04%	
COMPARATIVO (%)	2º Comparativo: Execução Atual x Solução B: Adequação das viagens para os veículos	-R\$ 440.874,87	-37,67%	

Memória de Cálculo - Comparativo Geral

1. No 1º comparativo foi realizado análise entre Execução Atual no valor de (R\$ 778.181,17) x Solução A no valor de (R\$ 803.972,70), desta forma, percebemos que continuar com a Execução Atual reduziremos o valor de R\$ 25.785,53 ou seja 3,21%.



ANEXO II **FLUXO DE CAIXA**

Tabela 1: Viagens realizadas através do contrato de transporte de cargas

Tabela 1. Viagens realizadas atraves do contrato de transporte de cargas												
DISCRIMINAÇÃO/PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor de Frota	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00
Custo de Oportunidade	R\$ 407,38	R\$ 819,40	R\$ 1.236,12	R\$ 1.657,59	R\$ 2.083,87	R\$ 2.515,00	R\$ 2.951,05	R\$ 3.392,07	R\$ 3.838,12	R\$ 4.289,26	R\$ 4.745,53	R\$ 5.207,01
Total	R\$ 36.142,38	R\$ 36.554,40	R\$ 36.971,12	R\$ 37.392,59	R\$ 37.818,87	R\$ 38.250,00	R\$ 38.686,05	R\$ 39.127,07	R\$ 39.573,12	R\$ 40.024,26	R\$ 40.480,53	R\$ 40.942,01
Valor Acumulado	R\$ 36.142,38	R\$ 72.696,78	R\$ 109.667,90	R\$ 147.060,50	R\$ 184.879,37	R\$ 223.129,37	R\$ 261.815,42	R\$ 300.942,50	R\$ 340.515,62	R\$ 380.539,88	R\$ 421.020,41	R\$ 461.962,42
Valor Presente	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00	R\$ 35.735,00
VALOR TOTAL RS											R\$ 428.820,00	

PREMISSAS ADOTADAS	
Taxa Selic Mensal Equivalente	1,14%

Tabela 2: Viagens realizadas através dos veículos do TJCE

2 Toneladas - SPRINTER M RENZ

2 Tuliciauas - ST KITTEK W. DENZ												
DISCRIMINAÇÃO/PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Combustível	R\$ 3.351,83	R\$ 3.351,83	R\$ 3.351,83									
Manutenção	R\$ 366,17	R\$ 366,17	R\$ 366,17									
Limpeza	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00									
Mão de obra	R\$ 2.093,07	R\$ 2.093,07	R\$ 2.093,07									
Diárias	R\$ 726,58	R\$ 726,58	R\$ 726,58									
Depreciação	R\$ 6.145,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								
										R\$ 85.077,21		

PREMISSAS ADOTADAS	
TOTAL DE KM ANUAL	6.760
COMBUSTÍVEL ANUAL (Valor R\$ do Litro Por Km Rodado)	R\$ 5,95
MANUTENÇÃO GERAL (Valor R\$ Manutenção por Km Rodado)	R\$ 0,65
LIMPEZA GERAL (Valor Anual)	R\$ 480,00
MÃO DE OBRA ANUAL – CT 42.2023 - CONDUTOR III (Valor Anual)	R\$ 25.116,84
DIÁRIAS POR VIAGEM ANUAL (Valor Anual)	R\$ 8.718,98
DEPRECIAÇÃO	3,82%

4 Toneladas - CAMINHÃO 8100/BAÚ

DISCRIMINAÇÃO/PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Combustível	R\$ 3.443,46	R\$ 3.443,46	R\$ 3.443,46	R\$ 3.443,46								
Manutenção	R\$ 2.094,53	R\$ 2.094,53	R\$ 2.094,53	R\$ 2.094,53								
Limpeza	R\$ 15,83	R\$ 15,83	R\$ 15,83	R\$ 15,83								
Mão de obra	R\$ 1.116,30	R\$ 1.116,30	R\$ 1.116,30	R\$ 1.116,30								
Diárias	R\$ 387,51	R\$ 387,51	R\$ 387,51	R\$ 387,51								
Depreciação	R\$ 751,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
VALOR TOTAL									R\$ 85.443,23			

PREMISSAS ADOTADAS	
TOTAL DE KM ANUAL	6.830
COMBUSTÍVEL ANUAL (Valor R\$ do Litro Por Km Rodado)	R\$ 6,05
MANUTENÇÃO GERAL (Valor R\$ Manutenção por Km Rodado)	R\$ 3,68
LIMPEZA GERAL (Valor Anual)	R\$ 190,00
MÃO DE OBRA ANUAL – CT 42.2023 - CONDUTOR III (Valor Anual)	R\$ 13.395,65
DIÁRIAS POR VIAGEM ANUAL (Valor Anual)	R\$ 4.650,12
DEPRECIAÇÃO	1,46%

5 Toneladas - CAMINHÃO HD

DISCRIMINAÇÃO/PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Combustível	R\$ 7.950,60	R\$ 7.950,60	R\$ 7.950,60	R\$ 7.950,60								
Manutenção	R\$ 365,40	R\$ 365,40	R\$ 365,40	R\$ 365,40								
Limpeza	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83								
Mão de obra	R\$ 1.674,46	R\$ 1.674,46	R\$ 1.674,46	R\$ 1.674,46								
Diárias	R\$ 581,27	R\$ 581,27	R\$ 581,27	R\$ 581,27								
Depreciação	R\$ 3.136,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
VALOR TOTAL									R\$ 130.126,73			

PREMISSAS ADOTADAS	
TOTAL DE KM ANUAL	15.120
COMBUSTÍVEL ANUAL (Valor R\$ do Litro Por Km Rodado)	R\$ 6,31
MANUTENÇÃO GERAL (Valor R\$ Manutenção por Km Rodado)	R\$ 0,29
LIMPEZA GERAL (Valor Anual)	R\$ 130,00
MÃO DE OBRA ANUAL – CT 42.2023 - CONDUTOR III (Valor Anual)	R\$ 20.093,47
DIÁRIAS POR VIAGEM ANUAL (Valor Anual)	R\$ 6.975,18
DEPRECIAÇÃO	1,81%

DISCRIMINAÇÃO/PERÍODO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor de Compra	R\$ 457.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
Combustível	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82	R\$ 14.712,82
Manutenção	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18	R\$ 676,18
Limpeza	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 10,83
Mão de obra	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83	R\$ 4.883,83
Diárias	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78	R\$ 968,78
Depreciação	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92	R\$ 4.393,92
VALOR TOTAL									R\$ 307.756,30			

PREMISSAS ADOTADAS	
VALOR DE COMPRAS	R\$ 457.700,00
TOTAL DE KM ANUAL	27.980
COMBUSTÍVEL ANUAL (Valor R\$ do Litro Por Km Rodado)	R\$ 6,31
MANUTENÇÃO GERAL (Valor R\$ Manutenção por Km Rodado)	R\$ 0,29
LIMPEZA GERAL (Valor Anual)	R\$ 130,00
MÃO DE OBRA ANUAL – CT 42.2023 - CONDUTOR III (Valor Anual)	R\$ 58.605,96
DIÁRIAS POR VIAGEM ANUAL (Valor Anual)	R\$ 11.625,30
DEPRECIAÇÃO	0,96%



PODER JUDICIÁRIO GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Mapa de Riscos da Contratação e Execução Contratual

Processo: 8503067-29.2023.8.06.0000

Contratação de empresa especializada em serviços de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS fracionadas, a fim de realizar entrega e recolhimento de materiais de uso e consumo e bens patrimoniais em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça e as diversas unidades judiciárias da região metropolitana e interior do estado do Ceará, incluindo, carga exclusiva no veículo, mão de obra, seguro de carga, equipamentos necessários à movimentação dos materiais e eventualmente galpão.

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição.	Estudos inconsistentes de planejamento.	Possível – Valor 2	Médio – Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Revisão deste documento e outros necessários ao procedimento licitatório; Verificação criteriosa dos requisitos desta aquisição pelos gestores correspondentes.	Verificação para sanar qualquer erro cometido; Melhorar a justificativa em documentos posteriores.	Equipe de Planejamento
Atraso no procedimento de compra ou impugnação de licitação	Atraso no início da prestação dos serviços; Atraso na entrega das rotas semestrais.	Possível – Valor 2	Médio – Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Verificação minuciosa dos prazos e acompanhamento das demais etapas da contratação.	Verificar qualquer pendência surgida no decorrer do processo; Intermediar aos responsáveis pelo ato que se realizará.	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato



PODER JUDICIÁRIO **GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA** SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Insuficiência de recursos orçamentários	Atraso no processo licitatório.	Possível – Valor 2	Alto – Valor 3	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Verificar se há orçamento disponível para atender a esta contratação; Cumprir todos os elementos formais exigidos no processo licitatório.	Cancelando-se parcial ou surja qualquer obstáculo ao Processo Licitatório, proceder à correção tempestivamente. Em caso de cancelamento total do Processo Licitatório, elaborar novo processo o mais rápido possível.	Equipe de Planejamento
Atraso no início da atividade da empresa	Atraso na entrega de materiais às Comarcas do Interior.	Provável – Valor 3	Médio – Valor 2	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Elaborar cronograma de atividades; Solicitar emissão de empenho tempestivamente ao concluir contratação; Comunicações tempestivas, observando prazos preestabelecidos.	Comunicar imediatamente à contratada sobre o ocorrido; Proceder à notificação com vistas a apuração da intercorrência.	Fiscais do Contrato
Fracasso da licitação em virtude da inexistência de empresas interessadas	Não atendimento da necessidade que emanou essa contratação; Ônus em virtude do dispêndio de tempo e recursos empregados ao processo.	Remota – Valor 1	Baixa – Valor 1	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2	Verificação prévia de empresas interessadas por meio de pesquisa de preços e mercado; Observar processos de contratações recentes para o mesmo objeto em outros órgãos da administração pública.	Reiniciar procedimento e verificar outra possibilidade de contratação, caso possível.	Equipe de planejamento
Contratação de empresa sem qualificação econômico-financeira e/ou sem qualificação técnica adequada à prestação de serviços.	Prestação inadequada dos serviços; Probabilidade maior de danos à integridade física dos materiais transportados e colaboradores, ao tempo de execução e à qualidade	Possível – Valor 2	Médio – Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Deve-se exigir dos participantes as documentações e atestados, que devem conter em edital, comprovando a adequação técnica da empresa. Deve-se exigir dos participantes as	Fiscalizar a prestação de serviços, conforme os termos do contrato; Proceder à notificação em caso de irregularidade de Contratada;	Equipe de planejamento e Fiscais do Contrato

MAPA DE RISCO AQUISIÇÕES EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



PODER JUDICIÁRIO GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
	dos serviços prestados. Maior probabilidade de tornar-se insuficiente de recursos e capitais para a manutenção das atividades do contrato.				documentações e atestados, que devem conter em edital, comprovando a qualificação econômico-financeira da empresa. Realizar diligências, quando necessárias, a fim de verificar as comprovações apresentadas.	Providenciar a aplicação de penalidades constantes no documento editalício.	

	Função / Cargo	Nome Do(a) Servidor(a)	Matrícula	Data da Ciência
Equipe de	Gerente de Suprimentos e Logística	Patricia Virginia Davis Abreu Silva	22569	22/03/2024
Planejamento	Coordenadora de Compras	Cilene Costa dos Santos	22575	22/03/2024
Fiscal do Contrato	Chefe da Seção de Almoxarifado	Tatyana Barbosa Matias	6149	22/03/2024

Patricia Virginia Davis Abreu Silva Gerente de Suprimentos e Logística

Tatyana Barbosa Matias Chefe da Seção de Almoxarifado

Cilene Costa dos Santos Coordenadora de Compras